

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**

### **1 – DO OBJETO**

Contratação de 01 palestra motivacional para os professores da Rede Municipal de Ensino, com o tema “Inteligência Emocional ‘Se não eu, quem? Se não agora, quando?’” no dia 01 de fevereiro de 2023, com o objetivo de trabalhar a inteligência emocional dos profissionais da Secretaria de Educação.

### **2 – JUSTIFICATIVA**

A presente contratação da palestra tem como objetivo trabalhar a inteligência emocional dos professores da Rede Municipal de Ensino, haja vista a importância do desenvolvimento cognitivo e emocional para alcançar resultados positivos.

Ainda, visa-se desenvolver o protagonismo de cada professor em relação a si mesmo, com suas próprias emoções e força de vontade em contribuir com uma sociedade mais justa e emocionalmente saudável.

A escolha da empresa **ALINE HOHN 05653966924** justifica-se pela vasta experiência da palestrante em trabalhos sobre inteligência emocional, já tendo atuado em diversos outros municípios da região da Amauc.

### **3 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8666/1993, art. 25, inciso III:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I...

II...

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

### **4 – DA EMPRESA CONTRATADA**

**ALINE HOHN 05653966924**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.487.417/0001-78, com sede na Rua Ernesto Poletto, nº 43, Centro de Peritiba - SC, CEP 89.750-000.

## **5 – DO VALOR CONTRATADO**

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

## **6 - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 31/03/2023.

## **8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária 07.003 – 12.361.0017.2.026 - 64 – 3.3.90.00.00.00.00.00 prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023.

Ipira (SC), em 31 de janeiro de 2023.

---

**Ivan Köhler Schulte**

Secretário Municipal de Educação e Desporto

## TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

### 1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Educação e Desporto

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a servidora Aline Aparecida Faé Inocente, bem como o Secretário Municipal de Educação e Desporto.

### 2. OBJETO

2.1. Contratação de 01 palestra motivacional para os professores da Rede Municipal de Ensino, com o tema “Inteligência Emocional ‘Se não eu, quem? Se não agora, quando?’ no dia 01 de fevereiro de 2023, com o objetivo de trabalhar a inteligência emocional dos profissionais da Secretaria de Educação.

### 3. DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Descrição	Unid.	Qde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Palestra motivacional aos professores.	Und.	1	1.500,00	1.500,00

Valor total por extenso: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

### 4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente contratação da palestra tem como objetivo trabalhar a inteligência emocional dos professores da Rede Municipal de Ensino, haja vista a importância do desenvolvimento cognitivo e emocional para alcançar resultados positivos.

Ainda, visa-se desenvolver o protagonismo de cada professor em relação a si mesmo, com suas próprias emoções e força de vontade em contribuir com uma sociedade mais justa e emocionalmente saudável.

A escolha da empresa **ALINE HOHN 05653966924** justifica-se pela vasta experiência da palestrante em trabalhos sobre inteligência emocional, já tendo atuado em diversos outros municípios da região da Amauc.

## **5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E**

### **5.1 DA CONTRATADA**

- a) Comunicar a Prefeitura municipal de Ipirá, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- b) Fornecer os serviços de acordo com as especificações e condições previstas deste Termo de Referência.
- c) Realizar a palestra no local e horário a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- d) Cumprir a carga horária de 01h30min pela palestra;
- e) Responsabilizar-se pelos materiais e equipamentos necessários para realização, inclusive custos de alimentação e transporte.

### **5.2 DO MUNICÍPIO**

- a) Cumprir e fazer cumprir todas as Cláusulas contratuais e as disposições integrantes do presente;
- b) Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços ora contratados orientando, coordenando e sugerindo sobre a perfeita execução do presente contrato;
- c) Promover o empenhamento da despesa, garantindo o pagamento em condições especificadas;
- d) Notificar, por qualquer meio, a Contratada acerca de eventuais problemas atinentes ao objeto;
- e) Proporcionar condições adequadas à CONTRATADA para que possa desempenhar seus serviços.

## **6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:**

- 6.1. Não se aplica

## **7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

- 7.1 A contratada deverá prestar o serviço no dia 01 de fevereiro de 2023, conforme cronograma.

## **8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 8.1 O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou através de boleto bancário. No caso de a empresa possuir conta em outros bancos e que a transferência tenha custos, estes serão descontados da contratada.

## **9. RECURSO A SER UTILIZADO**

- 9.1 As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária 07.003 – 12.361.0017.2.026 - 64 – 3.3.90.00.00.00.00.00 prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As despesas realizadas para a entrega do objeto correm por conta da contratada.

## 11. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório através de dispensa de Licitação, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Aline Aparecida Faé Inocente

CPF: 070.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

Cargo/função: Diretor de Educação

Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Fone para contato: (49) 3558-0684

E-mail para contato: pedagogicoipira@gmail.com

Assinatura do fiscal: \_\_\_\_\_

Ipirá, SC, 31 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ivan Köhler Schulte**  
Secretário Municipal de Educação e Desporto